REQUERIMENTO Nº 156/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Atualmente, muitos aposentados, idosos e pensionistas enfrentam dificuldades para comparecer anualmente à Prefeitura a fim de renovar o benefício fiscal do IPTU. Trata-se, em sua maioria, de pessoas com limitações de mobilidade, saúde fragilizada ou que desconhecem a necessidade de renovação anual, o que pode acarretar a perda injusta do benefício.

A renovação automática, mediante cruzamento de dados junto ao INSS e aos cadastros municipais, traria maior eficiência administrativa e dignidade aos beneficiários, garantindo a continuidade do direito já reconhecido, sem ônus adicional para o contribuinte.

Assim, este requerimento visa assegurar agilidade, respeito e praticidade no tratamento dado a esse público, reforçando o compromisso do Poder Público com o bem-estar social e a justiça tributária. Ressalta-se que a própria Prefeitura é o órgão responsável pelo controle dos registros de imóveis e titularidades.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Kayo Amado, solicitando que estude a possibilidade de instituir a renovação automática da isenção ou do desconto do IPTU concedidos a aposentados, idosos e pensionistas, desde que não haja alteração titularidade do imóvel.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de outubro de 2025.

JHONY SASAKI

Vereador